



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 164/2006 - de 27 de junho de 2006.

Dispõe sobre **desmembramento** de parte da chácara nº 161 (cento e sessenta e um), quadro urbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **DECRETA:**

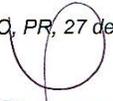
Art. 1º - **Autoriza**, para efeito de Escritura Pública, lançamento de tributos, o **desmembramento** de parte da chácara nº 161 (cento e sessenta e um), quadro urbano desta cidade, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 775/2006, de 12 de junho de 2006. ART nº 3039921018.

Art. 2º - **Desmembra** parte da chácara nº 161 (cento e sessenta e um), com área de 641,18 m<sup>2</sup> (seiscentos e quarenta e um metros e dezoito centímetros quadrados), a qual será doada ao Patrimônio Público, e passará a constituir o prolongamento da Rua da 8ª Constituinte, do quadro urbano desta cidade, de propriedade dos senhores **JANDIR SCAPINELLO E SALETE MARIA PERUZZO SCAPINELLO**, com os seguintes limites e confrontações:

Partindo do ponto **P33**, situado no limite com **P/ DA CHÁC. 161**, seguindo com distância de **18,14** m e azimute plano de **122°24'24"** chega-se ao ponto **P36**, confrontando com **A CHÁC. 161-K**, seguindo com distância de **38,38** m e azimute plano de **163°49'37"** chega-se ao ponto **P37**, seguindo com distância de **6,76** m e azimute plano de **127°07'33"** chega-se ao ponto **P28**, confrontando com **A RUA DA 8ª CONSTITUINTE**, seguindo com distância de **16,29** m e azimute plano de **243°40'04"** chega-se ao ponto **P29**, confrontando com **P/ DA CHÁC. 161**, seguindo com distância de **60,27** m e azimute plano de **343°49'37"** chega-se ao ponto **P33**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de junho de 2006.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 27 de junho de 2006.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 142 de 07/07/06 pg. n.º 08